



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 016/2018

Processo nº 035/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 05 / Março / 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a adequação do redutor de velocidade (tachões), localizado na altura do número 520 da Rua André Morales, Bairro Jardim Esplanada, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura tendo em vista que os tachões que compõem o referido redutor de velocidade não estão completos e, desta forma, tornam-se ineficientes e perdem sua função principal que é inibir a velocidade dos veículos. Ressalta-se que alguns veículos passam sobre o referido redutor com excesso de velocidade e, desta forma, isso representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos que por ali trafegam, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Portanto, adequar e completar os tachões faltantes em tal redutor de velocidade deve ser uma ação corretiva de urgência, uma vez que, tal medida irá colaborar para maior segurança da população que reside e/ou trafega por esse local. Além disso, tal solicitação é unânime dentro da comunidade que espera uma ação rápida do poder público.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 01 de Março de 2018.


ALMIR MARINI
Vereador